

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

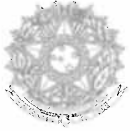
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, com sede no SGAS 915 Sul, Lote 72 - Brasília - DF, CNPJ n.º 33.583.550/0001-30, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei n.º 3.268/57, neste ato representado pelo seu Presidente, **ROBERTO LUIZ D'AVILA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 2722878-RJ, CPF n.º 315.872.327-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **Mx2 PRODUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.261.930/0001-76, com sede à QI 33 Bloco A Sala 201 – Guará II – Brasília-DF – CEP: 71065-330, neste ato, representada pela Sra. **MARY RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02272471440 – DETRAN-DF, inscrita no CPF n.º 719.789.251-15, e, daqui por diante, denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal n.º 3.931/2001, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, **sob demanda**, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pelo Conselho Federal de Medicina, em todo **território nacional**, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, observadas as condições e especificações constantes do edital do Pregão 032/2012 e seus anexos.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

1.2. Do Quantitativo Registrado

1.2.1. A quantidade estimada de eventos a serem realizados é de 39 (trinta e nove);

1.2.2. A realização dos eventos será de acordo com as demandas solicitadas pelo Contratante;

1.2.3. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em quantidades menores, conforme necessidade demandada;

1.3 Faixa de público, de acordo com a **quantidade estimada de participantes** em cada evento, a saber:

- a. Faixa A – realização de 20 (vinte) eventos com até 120 participantes.
- b. Faixa B – realização de 10 (dez) eventos com até 200 participantes.
- c. Faixa C – realização de 6 (seis) eventos com até 350 participantes.
- d. Faixa D – realização de 2 (dois) eventos com até 450 participantes.
- e. Faixa E – realização de 1 (um) evento com mais de 500 participantes.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DO QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO.

2.1 – Constituem parte integrante desta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a. Processo Administrativo Pregão SRP 032/2012;
- b. Termo de Referência;
- c. Planilha de Preços e
- d. Proposta de preços e documentos que integram o processo, firmados pela CONTRATADA.

2.2 – Em caso de divergência entre os documentos integrantes e esta Ata, prevalecerá esta última. Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões da técnica atual.

2



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

2.3 – Em caso de dúvidas do CONTRATANTE na execução desta Ata, deverão ser dirimidas pelo CONTRATANTE, de modo a entender as especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integra a presente Ata o Conselho Federal de Medicina, na qualidade de órgão gerenciador.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata decorrente do presente certame licitatório vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, nos termos do Decreto 3931/2001;

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Firmada a Ata de Registro de Preços entre a licitante vencedora e Conselho Federal de Medicina, seus signatários passarão a denominar-se: **Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador**, respectivamente.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 5.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

5.6. Incumbe ao órgão que optar pela adesão a esta Ata:

- a. Consultar previamente o órgão gerenciador, com a finalidade de obter informações e solicitar autorização para aderir a esta Ata;
- b. Verificar as condições praticadas pelo mercado local, para o mesmo objeto, alertando ao órgão gerenciador as situações desvantajosas eventualmente encontradas;
- c. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na Ata, informando ao CFM qualquer irregularidade ou inadimplemento ocorrido.

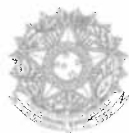
6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES REGISTRADOS

	ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Grupo I Norte R\$	Grupo II Nordeste R\$	Grupo III Centro Oeste R\$
1	TRANSPORTE					
1.1	LOCAÇÃO DE CARROS					
1.1.1	VAN	VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER, 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	282,00	300,00	320,00
1.1.2	VAN	VAN DE CARGA, SEM BANCOS PARA A CARREGAR MATERIAIS, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	131,60	120,00	80,00
1.1.3	MICRO	MICRO 22 LUGARES, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	291,40	290,00	330,00
1.1.4	CARRO	CAMIONETE, 4X4, TRAÇÃO, COM CABINE DUPLA COBERTA COM MOTORISTA	DIÁRIA 12H	56,40	50,00	40,00
1.1.5	CARRO	CARRO POPULAR 2 PORTAS, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	65,80	70,00	60,00
1.1.6	CARRO	CARRO POPULAR 2 PORTAS, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL COM MOTORISTA	DIÁRIA 12H	65,80	80,00	40,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

1.1.7	CARRO	CARRO LUXO 4 PORTAS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR E UNIFORMIZADO (TERNO E GRAVATA)	DIÁRIA 12H	282,00	300,00	300,00
1.1.8	ÔNIBUS	ÔNIBUS 45 LUGARES, EXECUTIVO, COM MOTORISTA(PORTANDO CELULAR), COMBUSTÍVEL E AR CONDICIONADO	DIÁRIA 12H	470,00	500,00	600,00
1.1.9	ÔNIBUS	ÔNIBUS 45 LUGARES , SEMI-LEITO, COM MOTORISTA(PORTANDO CELULAR), COMBUSTÍVEL E AR CONDICIONADO	DIÁRIA 12H	470,00	500,00	620,00
1.1.10	ÔNIBUS	ÔNIBUS 45 LUGARES, LEITO, COM MOTORISTA(PORTANDO CELULAR),COMBUSTÍVEL E AR CONDICIONADO	DIÁRIA 12H	470,00	500,00	630,00
2	HOSPEDAGEM					
2.1	HOSPEDAGEM 4 E/OU 5 ESTRELAS					
2.1.1	QUARTO SINGLE	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	282,00	279,00	276,00
2.1.2	QUARTO DUPLO	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	376,00	372,00	368,00
2.1.3	SUÍTE	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	141,00	139,50	130,00
2.2	HOSPEDAGEM CATEGORIA 3 ESTRELAS					
2.2.1	QUARTO SINGLE	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	200,00	204,60	180,00
2.2.2	QUARTO DUPLO	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	200,00	204,60	180,00
2.2.3	QUARTO TRIPLO	DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E TAXA DE SERVIÇO	DIÁRIA P/PESSOA	200,00	204,60	180,00
3	SERVIÇO DE BEBIDAS					
3.2	BEBIDAS					
3.3	SERVIÇO DE LEITE	GARRAFA TÉRMICA , INOX , COM LEITE	LITRO	4,85	4,65	4,00
3.4	SERVIÇO DE CAFÉ	GARRAFA TÉRMICA , INOX , COM CAFÉ	LITRO	4,85	4,65	4,00
3.5	SERVIÇO DE CHÁ	GARRAFA TÉRMICA, INOX, COM CHÁ	LITRO	4,85	4,65	4,00
3.6	ÁGUA MINERAL	GALÃO DE 20 LITROS	UNIDADE	6,79	6,51	6,00
3.7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	GARRAFA 330ML	UNIDADE	1,12	1,07	1,00
3.8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	GARRAFA 330ML	UNIDADE	1,41	1,32	1,00
4	EQUIPAMENTOS SOM / LUZ (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)					
4.1	SONORIZAÇÃO					



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

4.1.1	CARRO SOM	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM, TIPO CAMIONETE, COM EQUIPAMENTO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO,	UNIDADE/DIÁRIA	56,40	55,80	30,00
4.1.2	MESA DE SOM	MESA MASTER 24 CANAIS	UNIDADE/DIÁRIA	75,20	74,40	70,00
4.1.3	MESA DE SOM	01 MIXER – CCONSOLE 48 CANAIS COM EQUALIZAÇÃO EM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS, 8 AUXILIARES, ENDEREÇAMENTO PARA 8 SUBGRUPOS E L&R.	UNIDADE/DIÁRIA	56,40	55,80	55,20
4.1.4	CAIXA ACÚSTICA	400 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UNIDADE/DIÁRIA	94,59	93,00	92,00
4.1.5	AMPLIFICADOR	PARA ATENDIMENTO A MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS	UNIDADE/DIÁRIA	18,80	18,60	18,40
4.1.6	RETORNO	400 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UNIDADE/DIÁRIA	43,13	41,63	30,00
4.1.7	MICROFONE	AURICULAR (MADONNA) SEM FIO	UNIDADE/DIÁRIA	65,80	65,10	87,40
4.1.8	MICROFONE	LAPELA SEM FIO	UNIDADE/DIÁRIA	65,80	65,10	64,40
4.1.9	MICROFONE	UNIDIRECIONAL COM FIO E PEDESTAL	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	46,00
4.1.10	MICROFONE	UNIDIRECIONAL SEM FIO	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
4.1.11	MICROFONE	MICROFONE COM BASE	UNIDADE/DIÁRIA	52,97	51,13	50,00
4.1.12	MICROFONE	DE SOLICITAÇÃO DE PALAVRA	UNIDADE/DIÁRIA	112,80	111,60	92,00
4.1.13	MIXER PARA MICROFONE	PARA ATENDIMENTO A MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS	UNIDADE/DIÁRIA	14,10	13,95	13,00
4.1.14	PEDESTAIS E GARRAS	EQUIPAMENTO DE PEDESTAIS E GARRAS PARA EVENTOS DE PALCO	UNIDADE / DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.1.15	RECEPTOR	FONE AURICULAR	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
4.1.16	MD PLAYER	EQUIPAMENTO MD PLAYER	UNIDADE/ DIÁRIA	9,40	9,30	5,00
4.1.17	EQUALIZADOR	EQUALIZADORES GRÁFICOS, STÉREO DE 31 BANDAS	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	5,00
4.2	ILUMINAÇÃO (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)					
4.2.1	MESA 16 CANAIS	MESA 16 CANAIS	UNIDADE/DIÁRIA	56,40	55,80	55,20
4.2.2	REFLETOR PAR 64	REFLETOR PAR 64 FOCO 01	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	46,00
4.2.3	REFLETOR PAR 64	REFLETOR PAR 64 FOCO 02	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
4.2.4	CANAL DIMMER	36 CANAIS DIMMER 4000 WATTS POR CANAL	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
4.2.5	GELATINA	FILTRO DIFUSOR TABELA DE CORES ROSCO	UNIDADE/DIÁRIA	1,88	1,86	1,84
4.2.6	MOVINGS	MOVINGS SPOT 575	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	18,40
4.2.7	GLOBOS	CONFECCÃO DE GLOBOS COM LOGOMARCAS	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
4.2.8	SPOT REFLETOR	SET LIGHT	UNIDADE/DIÁRIA	37,60	37,20	36,00
4.2.9	MESA DE LUZ	MESA DE LUZ COMPUTADORIZADA DMX 512 – 48/96 CANAIS COM LUMINÁRIA	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

4.2.10	LUMINÁRIAS	LUMINÁRIAS HQI DE 150W, COR BRANCA/ E OU PRETA, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.2.11	LUMINÁRIAS	LUMINÁRIAS HQI DE 75W, COR BRANCA E OU PRETA, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	7,00
4.2.12	LUMINÁRIAS	LUMINÁRIAS TIPO SPOT, COR BRANCA E / OU PRETA, COM LÂMPADAS DICRÓICAS DE 50W	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.2.13	ILUMINAÇÃO PARA ESTANDE	ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTANDE EM SPOT COM LÂMPADA PL 26W, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.2.14	ILUMINAÇÃO PARA TOTEM	ILUMINAÇÃO DO TOTEM EM SPOT COM LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA NO TOPO DO TOTEM, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.2.15	ILUMINAÇÃO PAINÉIS	ILUMINAÇÃO NOS PAINÉIS FOTOGRÁFICOS/INFORMATIVOS E TESTEIRAS EM LUMINÁRIA COM HASTE FLEXÍVEL 9CM E LÂMPADA DICRÓICAS 50W	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
4.2.16	ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA	ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA EM LUMINÁRIA DIGRESSIONÁVEL COM HASTE FIXA E LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA NO TOPO DA TESTEIRA	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
5	MONTAGEM/ ESTRUTURAS					
5.1	ESTANDE BÁSICO	Painel de TS dupla face 2,20A, carpete na cor azul de 4mm fixaco no piso com fita banana/dupla face, paredes divisórias em material tipo octogonal, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03 (três) pinos, arandela a cada 3m, testeira 50x1 em policarbonato, com identificação, nome do expositor em caixa alta	Valor m ² /diário	282,00	280,00	290,00
5.2	ESTANDE ESPECIAL	Desenvolvimento de projeto especial, com planta baixa, lay-out, criação, montagem, instalação e desmontagem conforme orientações específicas e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do eventos, objetivo, público alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia	Valor m ² /diário	564,00	558,00	520,00
5.3	PALCO	EM ESTRUTURA DE FERRO/ METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 16 TONELADAS.	M2 / DIÁRIA	235,00	260,00	220,00
5.4	COBERTURA	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PEÇAS TIPO COLMÉIA	M2 / DIÁRIA	122,20	160,00	119,60
5.5	COBERTURA	COBERTURA PARA PALCO EM FORMATO GEOSPACE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPACIAL, SOLDADOS EM PROCESSO TIG COM ELEMENTO DE EDIÇÃO CAPACIDADE DE CARGA DE 14 TON., NO FORMATO GEOSPACE, COMPOSTO POR ARCOS E TRELIÇAS PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMIN	M2 / DIÁRIA	112,80	111,60	110,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5.6	COBERTURA	COBERTURA DE PALCO COM ESTRUTURA DE SUSPENSÃO DE SPOTS, LONA PIRÂMIDE COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE PALCO	M2 / DIÁRIA	112,80	111,60	110,00
5.7	BANHEIROS QUÍMICOS	SUPER LUXO, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA, CAPACIDADE 220L, MICTÓRIO, LAVABO COM ÁGUA, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA BRANCA, ADESIVO DESCRITO FEMININO, MASCULINO ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDINDO 116CM X 122CM DE PROFUNDIDA	UNIDADE / DIÁRIA	263,20	260,40	255,00
5.8	ARQUIBANCADAS	ARQUIBANCADA MODULAR EM ESTRUTURA METÁLICA, GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO ESPACIAL E PISO DE MADEIRA	M2 / DIÁRIA	141,00	139,50	130,00
5.9	TENDA	PIRAMIDAL, COM FECHAMENTO EM LONA ACRÍLICA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA, PISO COM CARPETE E FONTE DE LUZ	M2 / DIÁRIA	42,30	41,85	41,00
5.10	TENDA TÚNEL	MONTAGEM DE TÚNEL EM FORMATO GEODÉSICO, LONAS BRANCA E CRISTAL INTERCALADAS NO SEU COMPRIMENTO TOTAL, 19 METROS LARGURA POR 19,60 METROS ALTURA NO PONTO MAIS ALTO, MOD. KP1000 ANTI-CHAMA, ANTI-FUNGO, PROTEÇÃO UV.	M2 / DIÁRIA	75,20	74,40	73,00
5.11	TENDA	SANFONADA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA	M2 / DIÁRIA	56,40	55,80	55,00
5.12	FECHAMENTO DE TENDAS	FECHAMENTO EM LONA TRANSPARENTES E OU BRANCAS, PARA LATERAIS DE TENDAS	M2 / DIÁRIA	37,60	37,20	25,00
5.13	CALHAS	CALHAS PARA TENDAS	M2	32,90	32,55	20,00
5.14	ESCADA	ESCADAS CONSTRUÍDAS COM TUBULAÇÃO METÁLICA E ACABAMENTO VIP, PARA PALCO ALTURA A COMBINAR.	METRO LINEAR	14,10	13,95	10,00
5.15	PRATICÁVEL	PRATICÁVEL ROSCO PARA PALCO COM RODAS - 3X3M	UNIDADE / DIÁRIA	141,00	139,50	110,00
5.16	PISO	MONTAGEM DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA, ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO DE CARPETE NOVO.	M2	75,20	74,40	73,00
5.17	TABLADO	TABLADOS 15 CM PARA PISO DIFERENCIADO COM CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM DECLÍNIO	M2	56,40	55,80	55,00
5.18	TABLADO	TABLADO EM MADEIRA ELEVADO 60CM EM FORMA DE CORETO/ ARENA	M2	94,00	93,00	90,00
5.19	TESTEIRA	TESTEIRA EM LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	75,20	74,40	73,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5.20	TESTEIRA	TESTEIRA EM LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA NA TRELIÇA DE MADEIRA (PERGOLADO)	M2	75,20	74,40	73,00
5.21	ALAMBRADOS PARA FECHAMENTO	ALAMBRADOS PARA FECHAMENTO DE ÁREA. EM MODELO INTER-TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA	M2	18,80	18,60	18,00
5.22	FECHAMENTO	FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICA, COM ESBIRRAS PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, COM PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, VISANDO AO ISOLAMENTO DA ÁREA DO EVENTO, DISCIPLINAR A ENTRADA DE PÚBLICO PARA CONTROLE DE SEGURANÇA E ISOLAMENTOS DO BACK STAGE.	M2	18,80	18,60	18,00
5.23	FECHAMENTO	FECHAMENTO DA ENTRADA DA BOCA DE CENA EM PALCO, TECIDO PRETO TIPO OXFORD	M2	9,40	9,30	9,00
5.24	FECHAMENTO	FECHAMENTO DO FUNDO DO ESTANDE EM PLACAS DE OSB NATURAL	M2	12,22	12,09	4,00
5.25	CORDÃO DE ISOLAMENTO	CORDÃO DE ISOLAMENTO COLORIDO	METRO LINEAR	4,70	4,65	4,00
5.26	CONES	CONES COLORIDOS (LARANJA) PARA TRÁFEGO	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
5.27	CAVALETES	CAVALETES COLORIDOS EM MADEIRA PARA CONTROLE DE TRÁFEGO	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
5.27	CERCAS	CERCA DE METAL MEDINDO 2X2,5 FIXADAS NO PISO E DE ENCAIXE	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
5.29	CORDÃO DE ISOLAMENTO	TORRENTAS CROMADAS PARA CORDÃO DE ISOLAMENTO	METRO LINEAR	23,50	23,25	20,00
5.30	BARRICADA	BARRICADAS PARA CONTROLE DE PÚBLICO COM ESPAÇO ENTRE GRADES, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PÉS E PINOS METÁLICOS	METRO LINEAR	37,60	37,20	35,00
5.31	BALIZADORES	BALIZADORES EM TUBO DE PVC 100MM DE DIÂMETRO E 90CM DE ALTURA COM BASE DE MADEIRA E PINTADO COM TINTA ESMALTE FOSCO COR PRETO	UNIDADE	42,30	41,85	40,00
5.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PONTOS DE INSTALAÇÕES DE TOMADAS E OUTRAS NECESSIDADES ELÉTRICAS	UNIDADE	14,10	11,87	11,00
5.33	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PONTOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO - COM MATERIAIS	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
5.34	CATRACA	CATRACA DE ISOLAMENTO METAL COM CONTAGEM	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
5.35	ARMÁRIO	ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF COM CHAVE - 3M X 1M	UNIDADE / DIÁRIA	14,10	13,95	13,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

5.36	MONTAGEM DE CORTINA	CORTINA PARA O PALCO, EM VELUDO PRETO, COM ABERTURA AO CENTRO, POR MEIO DE SISTEMA DE ROLDANAS E MAQUINÁRIO	M2	9,40	9,30	9,00
5.37	ESTRUTURA BOX TRUSS	MONTAGEM DE ESTRUTURA DE K30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO	METRO LINEAR	141,00	139,50	130,00
5.38	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	MONTAGEM DE CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, FORRADA, COM ACABAMENTO SUPERIOR, VIDRO LAMINADO, AMBOS COM PROTEÇÃO ACÚSTICA, MEDINDO 122X120CM, COM BANCADA EM TS	UNIDADE	112,80	111,60	100,00
6	MOBILIÁRIO / ADORNOS					
6.1	PÚLPITO	PÚLPITO EM MADEIRA	DIÁRIA	4,70	4,65	4,60
6.2	PÚLPITO	PÚLPITO EM ACRÍLICO INCOLOR	DIARIA	4,70	4,65	4,60
6.3	BANCO	BANCO PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO SECRETARIA	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,60
6.4	BANCO	BANCOS ALTOS ESTOFADOS PARA PALCO/ MÚSICO	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,60
6.5	BANCO	BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA E FERRO	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,60
6.6	BANCO	BANCO COM PRANCHETA DE MADEIRA	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,60
6.7	CADEIRA	CADEIRA SEM BRAÇO PARA PALCO, PADRÃO VIP	UNIDADE/DIÁRIA	14,10	13,95	13,00
6.8	CADEIRA	CADEIRAS COM ENCOSTO ESTOFADAS EM COURO, SEM BRAÇO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
6.9	CADEIRA	CADEIRA DE PLÁSTICO PVC, COM BRAÇO COR BRANCO	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
6.10	CADEIRA	GIRATÓRIA SEM BRAÇO E OU COM BRAÇO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
6.11	MESA	MESA BRANCA PVC	UNIDADE/DIÁRIA	2,82	2,79	2,50
6.12	MESA	MESA/BANCADA PARA IMPRESSORA, LAMINADAS NA COR BRANCA.	UNIDADE/DIÁRIA	11,28	11,16	9,00
6.13	MESA	MESA EM LAMINADO BRANCO 120X60CM	UNIDADE/DIÁRIA	11,28	11,16	9,00
6.14	MESA	MESAS DE CENTRO 50X100CM COM TAMPO DE VIDRO.	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	4,00
6.15	MESA	MESA DE REUNIÃO DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO 120CM DE DIÂMETRO	UNIDADE/DIÁRIA	18,80	18,60	9,00
6.16	MESA DIRETIVA	MONTAGEM DE MESA DIRETIVA PARA EVENTOS, MOBILIÁRIO, TOALHAS, SOBRE-TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	25,00
6.17	MESA	MESA DE VIDRO PARA REUNIÃO 10 PESSOAS	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

6.18	SOFÁ	MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR	UNIDADE/DIÁRIA	11,28	11,16	10,00
6.19	SOFÁ	MÓDULO ESTOFADO DE 3 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR	UNIDADE/DIÁRIA	12,22	12,09	10,00
6.20	ARMÁRIO	ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF COM FRENTE DE VIDRO COM CHAVE - 3M X 3M	UNIDADE / DIARIA	14,10	13,95	10,00
6.21	BALCÃO	BALCÃO DE RECEPÇÃO/ INFORMAÇÃO COM 2M X 0,50 PROFUNDIDADE X 1M ALTURA. ESTRUTURA COM TESTEIRA ADESIVADA ELEVADA A 2,20M DE ALTURA	UNIDADE / DIARIA	56,40	55,80	40,00
6.22	FRIGOBAR	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 WOLTS	UNIDADE / DIARIA	94,00	93,00	70,00
6.23	GELADEIRA	GELADEIRA, 120 LITROS, 220 WOLTS	UNIDADE / DIARIA	14,10	13,95	10,00
6.24	GELADEIRA	GELADEIRAS VERTICAIS, NO MÍNIMO 280 (DUZENTOS E OITENTA) LITROS, 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS.	UNIDADE / DIARIA	32,90	32,55	25,00
6.25	BALCÃO REFRIGERADO	BALCÃO REFRIGERADO, TIPO VITRINE, PARA EXPOSIÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE / DIARIA	32,90	32,55	25,00
6.26	FREEZER	FRÍZERS VERTICAIS, NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS, 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS.	UNIDADE / DIARIA	32,90	32,55	30,00
6.27	PUFES	PUFE COMUM EM COURINO COLORIDO	UNIDADE / DIARIA	14,10	13,95	13,00
6.28	PUFES	PUFE DE MATERIAL RECICLADO DE 45X45CM, COM 50CM ALTURA	UNIDADE / DIARIA	14,10	13,95	13,00
6.29	PUFES	EM CORINO, FORMATO DE POLTRONA, JÁ PREENCHIDO.	UNIDADE / DIARIA	18,80	18,60	15,00
6.30	PUFES	EM COURO, COM BANCADA DE MADEIRA, FORMATO DE BANCO	UNIDADE / DIARIA	18,80	18,60	15,00
6.31	CABIDES	CABIDES EM MADEIRA PARA ROUPAS DE CAMARIM	UNIDADE / DIARIA	0,94	0,93	0,92
6.32	ARARAS	ARARAS PARA SUPORTE DE FIGURINO/ROUPAS 2M X 2M	UNIDADE / DIARIA	1,88	1,86	1,84
6.33	ARMÁRIO ESTILO COLONIAL	ARMÁRIO TIPO QUEIJEIRA, COLONIAL EM MADEIRA, DUAS PORTAS	UNIDADE / DIARIA	4,70	4,65	4,00
6.34	TAPETE	TAPETE DE SISAL NATURAL COR BEGE	M2	4,70	4,65	4,00
6.35	BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COM PRATELEIRAS, PORTAS DE CORRER E TESTEIRAS COM ILUMINAÇÃO	M2	37,60	37,20	30,00
6.36	BALCÃO DE RECEPÇÃO	COM PRATELEIRAS, PORTAS DE CORRER E TESTEIRAS COM ILUMINAÇÃO	M2	37,60	37,20	30,00
6.37	ESCANINHO PARA CORRESPONDÊNCIA	COM 50 DIVISÕES	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
6.38	FORRAÇÃO DE SEIXO ROLADO	SEIXO ROLADO, COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, COM COLOCAÇÃO	M3	9,40	9,30	9,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

6.39	PAISAGISMO	MUDAS DE PLANTAS E / OU TEMPEROS, PARA COMPOSIÇÃO DE PAISAGISMO	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
6.40	CACHEPÔS DE MADEIRA	CACHEPÔS EM MADEIRA PARA MONTAGEM DE PAISAGISMO	M LINEAR / DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
6.41	FORRAÇÃO DE CARPETE	FORRAÇÃO EM CARPETE 4MM, COM COLOCAÇÃO	M2	9,40	9,30	9,00
6.42	ACABAMENTO PAISAGISMO	FORRAÇÃO DE CASCAS DE MADEIRA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE PAISAGISMO	M2	9,40	9,30	9,00
6.43	FORRAÇÃO DE BRITA	FORRAÇÃO EM BRITA COM COLOCAÇÃO	M3	9,40	9,30	9,00
7	EQUIPAMENTOS (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)					
7.1	GERADOR	LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO, MOTOR DE 115 KVA, 60 HZ AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME "CONTÍNUO", PARA ATENDER SISTEMA DE ILUM	UNIDADE/DIÁRIA	423,00	500,00	414,00
7.2	GERADOR	LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR DE 300/KVA, 60 HZ, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME "CONTÍNUO", PARA ATENDER O PALCO, 12 HORAS EM FUNCIO	UNIDADE/DIÁRIA	470,00	800,00	460,00
7.3	GERADOR	LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR OITENTA E SEIS (86) KVA, 60 HZ AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	UNIDADE/DIÁRIA	376,00	400,00	368,00
7.4	RÁDIO	RÁDIO COMUNICAÇÃO/ NEXTEL LONGA DISTÂNCIA	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	46,00
7.5	AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO DE 3.000 BTUS	UNIDADE/DIÁRIA	51,70	51,15	40,00
7.6	AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	UNIDADE / DIÁRIA	53,58	53,01	40,00
7.7	AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO DE 40.000 BTUS	UNIDADE / DIÁRIA	75,20	74,40	70,00
7.8	EMPILHADEIRA	SUPORTE PARA MATERIAL DE PESO ATÉ 5000KG	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	10,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7.9	MAQUINA DE FUMAÇA	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA, COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	80,00
7.10	MÁQUINA DE JOGAR PAPEL PICADO	MÁQUINA DE JOGAR PAPEL PICADO, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMÁVEL	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.11	APARELHOS DE TELEFONE	APARELHOS DE TELEFONE DE MESA	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.12	APARELHOS DE TELEFONE	APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO COM ALCANCE DE 100M	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.13	APARELHO DE FAX	APARELHO DE FAX COM IMPRESSÃO EM PAPEL A4	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.14	TRANSFORMADORES	TRANSFORMADORES BIWOLTS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.15	ESTABILIZADORES	ESTABILIZADORES 300VA BIVOLT	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.16	MÁQUINA DE CAFÉ	MÁQUINA MÚLTIPLA PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPPUCCINO, CHOCOLATE ETC, COM MESA, COM PRODUTOS PARA CONSUMO DE 200 PESSOAS POR DIA.	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	80,00
7.17	CARRINHO	CARRINHOS DE ARMAÇÃO TUBULAR DE DUAS RODAS (PNEUS) PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS.	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.18	CARRINHO	CARRINHOS DE 4 (QUATRO) RODAS (PNEUS) COM PLATAFORMA, PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS.	UNIDADE/DIÁRIA	18,80	18,60	9,00
7.19	VENTILADOR	VENTILADOR BIVOLTS, COM PÉ ALTO DE 1,90M	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.20	MONITOR LCD	17 POLEGADAS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.21	MONITOR	17 POLEGADAS, TELA PLANA	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.22	MONITOR TV LCD 29"	ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.23	MONITOR TV LCD 32"	ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	20,00
7.24	MONITOR TV LCD 42"	ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	20,00
7.25	MONITOR TV LCD 50"	ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV	UNIDADE/DIÁRIA	75,20	74,40	60,00
7.26	NOBREAK	0.6 KVA, BIVOLT (110/220)	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.27	EQUIPAMENTO PARA DJ	1 PAR DE CDJ200-1 PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TOCA-DISCOS), COM AGULHAS E SHELL (CÁPSULA) - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS, SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TOCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAYER.	DIÁRIA	9,40	9,30	9,00



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7.28	EQUIPAMENTO PARA VJ	DISPLAY DE LCD MODULAR COM DOT PITCH DE 8MM - 6500 NITS; 2 PROJETORES DE 5000 ANSILUMENS OU SUPERIOR DE MESMA MARCA E MESMO TEMPO DE USO DAS LÂMPADAS; 1 MIXER DE VÍDEO EDIROL V4; 1 MIXER DE VÍDEO MX1 VIDEONICS; 1 DISTRIBUIDOR DIGITAL DE VÍDEO - MÍNIMO 4 SAÍ	DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.29	PEDESTAL	PEDESTAL PRETO/ METÁLICO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.30	PEDESTAL	PEDESTAL DE PARTITURA MUSICAL	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.31	PEDESTAL	TIPO PODIUM PARA MICROFONE	UNIDADE/DIÁRIA	9,46	9,13	7,00
7.32	PROJETOR DE SLIDES	COM ZOOM AF COM 01 CARROSSEL E CONTROLE REMOTO.	UNIDADE/DIÁRIA	14,10	13,95	9,00
7.33	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA SHOW	DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO (1024 X 720)	UNIDADE/DIÁRIA	14,10	13,95	13,00
7.34	PROJETOR MULTIMÍDIA SHOW	5000 ANSI LUMENS, CONTROLE COM INDICADOR VERMELHO TIPO "LASER".	UNIDADE/DIÁRIA	112,80	111,60	110,00
7.35	INTERCOMUNICADORES	PARA VIDEO PROJEÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.36	MESA DE CORTE	PARA VIDEO PROJEÇÃO	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.37	TELA COM TRIPÊ	1,50 X 2,00M	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
7.38	TELA DE PROJEÇÃO	1,80 X 1,80/MOLDURA 1,80 X 2,40 - 2,30 X 3,0	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	18,00
7.39	TELA DE PROJEÇÃO	4 X 3M	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	45,00
7.40	TELA DE PROJEÇÃO	6 X 5M	UNIDADE/DIÁRIA	65,80	65,10	60,00
7.41	TELA DE PROJEÇÃO	7 X 5M	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	90,00
7.42	TV DE PLASMA	46" COM SUPORTE	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	90,00
7.43	TV DE PLASMA	42" COM SUPORTE	UNIDADE/DIÁRIA	84,60	83,70	80,00
7.44	PAINEL ELETRÔNICO MODULAR	MONTAGEM DE PAINEL ELETRÔNICO MODULAR , DOT PICH DE 12mm , COM UNIDADES DE PROCESSAMENTO, COM ENTRADAS COMPATÍVEIS COM OS SINAIS S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, SDI E HDSDI, COM SISTEMA DE MONTAGEM MODULAR AUTOPORTANTE, BRILHO CALIBRÁVEL DE 2.000 CD/M², RESOLUÇÃO	M²/DIÁRIA	112,80	111,60	110,00
7.45	ESTRUTURA PARA PAINEL ELETRÔNICO	ESTRUTURA DE BOXTRUSS Q30, INCLUINDO TRELIÇAS, MÃO FRANCESA, E BASE	METRO LINEAR/DIÁRIA	94,00	93,00	92,00
7.46	WEBCAM VIDEOCAM	100 PIXEIS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.47	VÍDEO CASSETE	VHS HI-FI 5 CABEÇAS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7.48	CD PLAYER	PLAYER CARROSSEL (CAPACIDADE DE 05 CDS)	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.49	APARELHO DE DVD	DVD PLAYER	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.50	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO (03) SAÍDAS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.51	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (10 SAÍDAS)	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.52	DISTRIBUIDOR VGA	(MP3 –DVD, CD, CD RRW)	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.53	EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE TRADUÇÃO	EQUIPAMENTO COMPLETO PARA SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, CENTRAL PARA INTÉRPRETES, FONTE ESTABILIZADORA, TRANSMISSOR, CABEAMENTO, TÉCNICOS E ACESSÓRIOS	UNIDADE/DIÁRIA	282,00	279,00	250,00
7.54	MAQUINA XEROX	LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX , COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, PERIFÉRICOS , TONER E PESSOAL PARA OPERAÇÃO E PAPEL	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.55	EQUIPAMENTO PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	FONES RECEPTORES PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	UNIDADE/DIÁRIA	18,80	18,60	9,00
7.56	EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET	EQUIPAMENTO COMPLETO INCLUINDO O SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ACESSOS.	UNIDADE/DIÁRIA	282,00	279,00	275,00
7.57	EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET	EQUIPAMENTO COMPLETO INCLUINDO O SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 ACESSOS.	UNIDADE/DIÁRIA	470,00	465,00	275,00
7.58	EQUIPAMENTO/SISTEMA PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA INTERATIVA PARA EVENTOS	EQUIPAMENTO/SISTEMA COMPLETO INCLUINDO APARELHOS DE TELECOMANDO PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA INTERATIVA	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	92,00
7.59	MÍDIA DESK	PARA PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PALESTRANTES ANTES E DURANTE O EVENTO	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.60	CANETA LASER	PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO. DANGER – 5 PONTAS/TIPO POINTER	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
7.61	CABEAMENTO	CABOS E EXTENÇÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	M2	7,52	7,44	7,00
7.62	CDS	CD'S DE MÚSICA NACIONAL DE TODOS OS GÊNEROS	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
7.63	RETROPROJETOR	2.500 LUMENS E 02 LÂMPADAS	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
7.64	TOMADAS ESPECIAIS	INSTALAÇÃO DE TOMADAS COM 3 ENTRADAS	UNIDADE	1,88	1,86	1,80



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7.65	TOMADAS ESPECIAIS	EXTENSÕES ELÉTRICAS COM 05 ENTRADAS DE TOMADAS, FIO TERRA EM FORMA DE RÉGUA	UNIDADE	1,88	1,86	1,80
7.66	TRANSFORMADORES	TRANSFORMADORES DE 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS PARA 110 (CENTO E DEZ) VOLTS, DE 2.000 WATTS.	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
7.67	EXTENSÕES	EXTENSÕES ELÉTRICAS (CABO 5MM), MEDINDO 5,00 M, CADA.	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
7.68	EQUIPAMENTO MUSICAL	LOCAÇÃO DE VIOLÃO DE 6 CORDAS	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.69	EQUIPAMENTO MUSICAL	LOCAÇÃO DE BATERIA COMPLETA PARA SHOW MUSICAL	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
7.70	EQUIPAMENTO MUSICAL	LOCAÇÃO DE GUITARRA COM EQUIPAMENTOS PARA SHOW	UNIDADE/DIÁRIA	4,70	4,65	4,00
8	LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
8.1	LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO					
8.1.1	ECAD	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO ECAD	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.2	SBAT	SERVIÇO DELIBERAÇÃO SBAT	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.3	ÁREAS PÚBLICAS	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE ÁREA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS (PRAÇAS, ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ETC)	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.4	VISTORIAS	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE VISTORIAS	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.5	LIBERAÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE SECRETARIAS: SAÚDE, COMÉRCIO, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS PARA LIBERAÇÃO DE EVENTO	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.6	CREA	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DO CREA	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.1.7	ARTS	APRESENTAÇÃO DAS ARTS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS E LAUDO TÉCNICO.	PERCENTUAL SOBRE A TAXA. MÁXIMA 3%	3%	3%	3%
8.2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
8.2.1	ESPAÇO	LOCAÇÃO DE ESPAÇO/ TEATRO/ AUDITÓRIO/ GINÁSIO/ ESTÁDIO	PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CUSTO: 3%	3%	3%	3%
9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO / OUTROS					
9.1	BANDEIRAS PARA CERIMONIAL	Países/Estados/Municípios - tamanhos de 3 e 4 panos	UNIDADE	1,88	1,86	1,50
9.2	BANDEIRAS DE MESA	Países/Estados/Municípios	UNIDADE	1,88	1,86	1,50

**CFM**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.3	SUPORTE DE BANDEIRAS	SUPORTE OFICIAL PARA BANDEIRAS (DE ALTURA DE ACORDO COM ESPAÇO) PARA CERIMONIAL	UNIDADE/DIÁRIA	1,88	1,86	1,80
9.4	TOTEM EM VINIL	TOTEM EM VINIL 4 CORES E ESTRUTURA	UNIDADE	75,20	74,40	1,80
9.5	CDS COM HINO	CDS COM HINO NACIONAL (PAÍS SOLICITADO) PARA CONFERÊNCIA E/OU CERIMONIAL	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.6	LONA	FORNECIMENTO DE LONA DE PLÁSTICO PRETO COM 4M DE LARGURA	M2	4,70	4,65	4,00
9.7	ISOPOR	ISOPOR COM GELO - 30LT	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
9.8	FOLHA DE PLÁSTICO	FOLHA DE PLÁSTICO PARA PASTA A4	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.9	PASTA ARQUIVO	COLORIDA TAMANHO FOLHA LEGAL	UNIDADE	0,47	0,47	0,46
9.10	ETIQUETA	ROLO DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
9.11	ETIQUETA	ADESIVA 7 X 5 CM - BRANCA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	47,00	46,50	45,00
9.12	ETIQUETA	ADESIVA 5 X 4 CM - BRANCA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	37,60	37,20	35,00
9.13	FLIP CHART	FLIP CHART COM REPOSIÇÃO DE FOLHAS BRANCAS	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
9.14	GRAMPO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	4,00
9.15	ROCAMA	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	4,70	4,65	4,60
9.16	GRAMPO	GRAMPO PARA ROCAMA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.17	CABO	CABOS DE AÇO, NR. 4	UNIDADE	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado
9.18	CONECTOR	CONECTORES PARA CABO DE AÇO	UNIDADE	Não Cotar	Não Cotar	Não Cotar
9.19	CONTAINER	CONTAINER PARA COLETA DE LIXO	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	40,00
9.20	CALCULADORA	CALCULADORA DE MESA	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.21	LIXEIRAS	LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA - 100L	UNIDADE	14,10	13,95	13,00
9.22	LIXEIRAS	LIXEIRAS GRANDES ABERTAS - 100LT	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
9.23	CESTAS DE LIXO	CESTAS DE LIXO TRANÇADAS PARA PAPEL	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
9.24	LIXEIRAS	LIXEIRAS COM CINZEIROS - PAPELEIRO/CINZEIRO AÇO INOX 21X46CM	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
9.25	CINZEIROS	CINZEIROS DE VIDRO DE MESA	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.26	CINZEIROS	CINZEIROS DE CHÃO COM AREIA DE AÇO INOX	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.27	ENVELOPE	D2 - 220 X 110MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,88	1,86	1,84



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.28	ENVELOPE	C6 - 162 X 114MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.29	ENVELOPE	PARA A4 PAPEL KRAFT - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.30	ENVELOPE	A2 0 111 X 146MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.31	CAFETEIRA	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA PARA 40 CAFÉS	UNIDADE/DIÁRIA	0,94	0,93	0,92
9.32	CAFÉ	PACOTE DE 1 KG DE CAFÉ EM PÓ.	PACOTE	0,94	0,93	0,92
9.33	FILTRO	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N. 103 COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,92
9.34	PAZINHA	PAZINHA PLÁSTICA PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,92
9.35	PALITO	PALITO DE MADEIRA PARA ALIMENTOS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0,09	0,09	0,09
9.36	CESTAS	CESTAS DE PALHA NATURAL, ARTESANAL DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, VÁRIOS TAMANHOS	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.38	GRAMPEADOR	GRANDE DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
9.39	FOLHA A4	BRANCA - 75G - RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	14,10	13,95	13,80
9.40	FOLHA A4	PAPEL RECICLADO - RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	14,10	13,95	13,80
9.41	FURADOR	GRANDE	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.42	PAPEL RECADO	POST SCRIPT COLORIDO - PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,92
9.43	FITA	FITA DUPLA FACE LARGA - ROLO DE 50M	UNIDADE/ ROLO	0,94	0,93	0,92
9.44	FITA	FITA DUPLA FACE FINA - ROLO DE 50M	UNIDADE/ ROLO	0,94	0,93	0,92
9.45	FITA	FITA ADESIVA TIPO ROSCO - ROLO DE 50M	UNIDADE/ ROLO	0,94	0,93	0,92
9.46	FITA	FITA LARGA, PLÁSTICA (AMARELO E PRETO) PARA CONTROLE DE ACESSO E PÚBLICO - ROLO DE 100M	UNIDADE/ ROLO	0,94	0,93	0,92
9.47	FITA	FITA ADESIVA TIPO BANANA DE ALTA RESISTÊNCIA - ROLO DE 50M	UNIDADE/ ROLO	0,94	0,93	0,92
9.48	FITA CREPE	FITA CREPE EM PAPEL KRAFT, LARGA, 3M, ROLO DE 50M	UNIDADE/ROLO	0,94	0,93	0,92
9.49	TOALHA	TOALHA DE MESA EM CHITÃO	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
9.50	TOALHA	TOALHA BRANCA DE MESA 2X3M	UNIDADE	13,16	12,09	10,00
9.51	TOALHA	SOBRE TOALHAS DE MESA EM DIVERSAS CORES	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
9.52	MALHA TENCIONADA	MALHA TENCIONADA NA COR PRETA M2	UNIDADE	37,60	37,20	35,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.53	TOALHA	TOALHA BRANCA DE BANHO EM TAMANHO PEQUENO PARA CAMARIM	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.54	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,90
9.55	SUPORTE	SUPORTE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.56	SABONETE LÍQUIDO	SABONE LÍQUIDO SEMI CREMOSO - 1 LITRO	LT	4,70	4,65	4,60
9.57	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, ROLO COM 30M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	4,70	4,65	4,60
9.58	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	SUPORTE DE PLÁSTICO	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.59	BOMBONA DE ÁGUA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBONA DE ÁGUA 20L COM GELO E NATURAL	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	46,00
9.60	BEBEDOR ELÉTRICO	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOR ELÉTRICO PARA ÁGUA	UNIDADE/DIÁRIA	56,40	55,80	55,00
9.61	XÍCARAS	XÍCARAS COM PIRES EM PORCELANA BRANCA SEM PINTURA, PARA CAFÉ.	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.62	COLHER	COLHER DE CAFÉ EM INOX	UNIDADE	0,19	0,19	0,18
9.63	GUARDANAPO	GUARDANAPOS BRANCOS, GRANDES	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.64	BANDEJA	BANDEJAS VIDRO COM DIÂMETRO MAIOR DE 40 CM	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
9.65	BANDEJA	BANDEJAS INOX COM DIÂMETRO MAIOR DE 40 CM	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
9.66	COPOS PAPEL	COPOS EM PAPEL CARTÃO BRANCO SIMPLES COM 179 GR., REF.M-55 CAPACIDADE 50ML - PACOTE COM 100 COPOS	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.67	COPOS PAPEL	COPOS EM PAPEL CARTÃO BRANCO SIMPLES COM 179 GR., REF.M-55 CAPACIDADE 100ML - PACOTE COM 100 COPOS	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.68	COPOS PAPEL	COPOS EM PAPEL CARTÃO BRANCO SIMPLES COM 179 GR., REF.M-55 CAPACIDADE 200ML - PACOTE COM 100 COPOS	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.69	COPOS ACRÍLICO	COPOS DE PLÁSTICO BRANCO, 300 ML - PACOTE COM 100 COPOS	PACOTE	1,88	1,86	1,84
9.70	COPOS VIDRO	COPOS DE VIDRO ALTO	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.71	TAÇA VIDRO	TAÇAS PARA VINHO TINTO	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.72	TAÇA VIDRO	TAÇAS PARA VINHO 'BRANCO	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.73	TAÇA VIDRO	TAÇAS PARA CHAMPAGNE	UNIDADE	0,09	0,09	0,06
9.74	COPOS PAPEL	COPOS TÉRMICOS DE CAFÉ DE 100ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,90



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

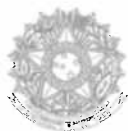
9.75	COPOS ACRÍLICO	COPOS TÉRMICOS DE CAFÉ DE 20ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,90
9.76	AÇÚCAR	AÇÚCAR SACHES - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,88	1,86	1,50
9.77	ADOÇANTE	ADOÇANTE LÍQUIDO - VIDRO DE 200ML	UNIDADE	1,88	1,86	1,50
9.78	ADOÇANTE	ADOÇANTE SACHES - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0,94	0,93	0,90
9.79	QUADRO BRANCO	MÍNIMO - H = 1,5M E C = 1,0M	UNIDADE/DIÁRIA	1,88	1,86	1,80
9.80	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	COM BASE PLÁSTICA	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.81	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	COM BASE DE MADEIRA	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.82	BLOCO DE ANOTAÇÕES	FORMATO 15 X 21 CM, 20 PÁGINAS	UNIDADE	2,44	2,35	1,90
9.83	BLOCO DE ANOTAÇÕES	FORMATO 15 X 21 CM, 20 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, 03 CORES E LOGOMARCA	UNIDADE	3,52	3,40	2,80
9.84	BLOCO DE FLIP CHART	COM 50 FOLHAS	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.85	CANETA	ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
9.86	CANETA	ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA	UNIDADE	2,81	2,78	3,20
9.87	LÁPIS	LÁPIS 2.0	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.88	BORRACHA	TIPO BRANCA	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.89	APONTADOR	DE FERRO	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.90	CLIPS	CORES E TAMANHOS VARIADOS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.91	ATÍLIO	BORRACHA FORTE RESISTÊNCIA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.92	PERCEVEJOS	COM CABEÇA PRETA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.93	CARTUCHO	CONJUNTO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA (PRETO E COLORIDO)	CONJUNTO	141,00	139,50	120,00
9.94	CAVALETE	SUPORTE EM MADEIRA OU FERRO	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.95	MÍDIA CDR	CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.96	MÍDIA DVDR	CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.97	FITA MDV	PARA GRAVAÇÃO	UNIDADE	0,09	0,09	0,09
9.98	ENCADERNAÇÃO	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS, DOCUMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO EM ESPIRAL	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
9.99	FITA DE VÍDEO VHS	TÍTULOS A ESCOLHA DE FILMES E DOCUMENTÁRIOS	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.100	DVD ALUGUEL	TÍTULOS A ESCOLHA DE FILMES E DOCUMENTÁRIOS	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.101	FOTOCÓPIA	IMPRESSÃO EM 1/0 COR	CÓPIA	0,94	0,93	0,92
9.102	FOTOCÓPIA	IMPRESSÃO COLORIDA	CÓPIA	0,76	0,73	0,61



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.103	MARCADOR PARA RETROPROJETOR	DIVERSAS CORES - CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.104	PAPEL	CARTÃO 50 X 70 - CORES VARIADAS - RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1,88	1,86	1,84
9.105	PAPEL COLORIDO	CORES VARIADAS - RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1,88	1,86	1,84
9.106	PAINEL	PARA FIXAÇÃO DE PÔSTERES	UNIDADE/DIÁRIA	141,00	139,50	120,00
9.107	PINCEL ATÔMICO	DIVERSAS CORES - CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.108	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	DIVERSAS CORES - CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	0,94	0,93	0,92
9.109	PRANCHETA	PRANCHETAS PEQUENAS TAMANHO A4 COM PEGADORES	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
9.110	PRISMA DE MESA	ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE MESA EM ACRÍLICO COM NOME DE AUTORIDADES E PALESTRANTES	UNIDADE	14,10	13,95	13,00
9.111	QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.112	QUADRO NEGRO	QUADRO NEGRO COM GIZ ANTIALÉRGICO	M2	0,94	0,93	0,92
9.113	TESOURA	TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.114	TESOURA	TAMANHO GRANDE	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
9.115	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO EM FOLHA INTEIRA	UNIDADE	0,47	0,46	0,28
9.116	ARRANJO EM TRIPÉ	ARRANJOS EM TRIPÉS COM FLORES NATURAIS E TROPICAIS	UNIDADE	113,51	109,55	40,00
9.117	ARRANJO EM VASO	ARRANJOS DE PLANTAS EM VASOS PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇO	UNIDADE	103,40	102,30	70,00
9.118	CACHEPÔS	CACHEPÔS DE ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS	UNIDADE	94,00	93,00	60,00
9.119	VASO DE FLORES PEQUENO	VASO DE FLORES PEQUENO PARA MESA DE APOIO	UNIDADE	47,00	46,50	35,00
9.120	ARRANJOS FLORAIS	ARRANJOS ALTOS DE FLORES E PLANTAS TROPICAIS PARA PÚLPITO	UNIDADE	75,20	74,40	73,60
9.121	ARRANJO MESA PLENÁRIA	ARRANJO TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA	UNIDADE	282,00	279,00	276,00
10	INFORMÁTICA (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)					
10.1	REDE LÓGICA	REDE LÓGICA COM FONTES COM CABEAMENTO ESTRUTURADO	UNIDADE DE REDE/ FONTES	188,00	186,00	150,00
10.2	SOFTWARE	SOFTWARE PARA IMPRENSA (MAILING)	UNIDADE	9,40	9,30	0,92
10.3	SOFTWARE	SOFTWARE PARA CREDENCIAMENTO	UNIDADE	282,00	186,00	150,00



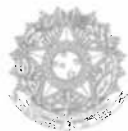
CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

10.4	SOFTWARE	SOFTWARE PARA TRATAMENTO IMAGENS FOTOGRAFIA E VÍDEO, PROGRAMAS COMO MSN, SKIPE, GOOGLETALK ETC.	UNIDADE	1,88	1,86	0,92
10.5	SCANER	SCANNER SCANIET, 3800 FOTOGRÁFICO - RESOLUÇÃO 2400 X 4800DPI (USB)	UNIDADE/DIÁRIA	1,88	1,86	0,92
10.6	NOTEBOOK	NOTEBOOCK COM SOFTWARES NECESSÁRIOS, BIVOLT (110,220), TELA 14, 1', 80 GB HDD, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, 2.6 GHZ, PENTIUM 4 OU SIMILAR, WINDOWS XP COM OFFICE PROFESSIONAL	UNIDADE	112,80	111,60	85,00
10.7	NOBREAK	A ESPECIFICAÇÃO IRÁ DEPENDER DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS LOCADOS	UNIDADE/DIÁRIA	9,40	9,30	9,00
10.8	PEN DRIVE	LOCAÇÃO DE PEN DRIVE CAPACIDADE 02 GB	UNIDADE	0,94	0,93	0,92
10.9	ROTEADORES	ACCESS POINT: DISPONIBILIZAÇÃO DE ROTEADORES DE ACCESS POINT / WIFI DE 108 MB, NO PADRÃO 802.11G, PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE	UNIDADE/DIÁRIA	18,80	18,60	18,00
10.10	ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO 1	HARDWARE: PROCESSADOR CORE 3 DE 3.6 GHZ DE VELOCIDADE ; HD DE 300 GB; PLACA DE REDE 10/100 MBPS; MEMÓRIA RAM 02 GB; PLACA DE VÍDEO DE 250 MHZ E 128 MB; MEMÓRIA CACHE 512 KB; MONITOR DE VÍDEO DE 17" DE LCD; GABINETE COM DUAS ENTRADAS FRONTAIS USB 2.0;	UNIDADE/DIÁRIA	47,00	46,50	45,00
10.11	ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO 2	HARDWARE: PROCESSADOR CORE 5 DE 3.6 GHZ DE VELOCIDADE ; HD DE 500 GB; PLACA DE REDE 10/100 MBPS; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR; PLACA DE VÍDEO DE 250 MHZ E 128 MB; MEMÓRIA CACHE 512 KB; MONITOR DE VÍDEO DE 19" DE LCD; GABINETE COM DUAS ENTRADAS FRONTAIS USB 2.0	UNIDADE/DIÁRIA	56,40	55,80	55,00
10.12	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	CONEXÃO DE INTERNET: LINK IP MÍNIMO DE 4MB BIDIRECIONAL DEDICADO EXCLUSIVO COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UNIDADE	1.410,00	1.395,00	800,00
10.13	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	REDE FÍSICA: TODOS OS COMPUTADORES E PONTOS DE REDE DEVEM SER CONECTADOS ATRAVÉS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SWITCHES DE 100MBPS, COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 100 MBPS SEM PERDA DE PACOTES, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UNIDADE	94,00	93,00	45,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

10.14	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	ESTRUTURA ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS: TODOS OS PONTOS DE REDE E DE IMPRESSORAS DEVERÃO POSSUIR REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA NA VOLTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, COM NO MÍNIMO 2 TOMADAS DISPONÍVEIS PARA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E 1 PARA AS IMPRESSORAS	UNIDADE	112,80	111,60	55,00
10.15	IMPRESSORA TIPO 1	IMPRESSORA LASER COLORIDA, COM IMPRESSÃO DE 8 PPM EM MODO NORMAL COLORIDO; IMPRESSÃO DE 20 PPM EM MODO NORMAL PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 X 600 DPI; BANDEJA INTERNA PARA PAPEL A4, OFÍCIO, CARTA, ENVELOPES, ETIQUETAS E TRANSPARÊNCIAS; BAN	UNIDADE/DIÁRIA	65,80	65,10	45,00
10.16	IMPRESSORA TIPO 2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO DE 600 X 1200 DPI; IMPRESSORA COM RESOLUÇÃO DE 4800 X 1200 DPI, COM VELOCIDADE DE 14 PPM EM PRETO E BRANCO, E 8 PPM EM CORES; COPIADORA COM VELOCIDADE DE 13 CPM EM PRETO E 9 CPM A CORES. AS IMPRESSORAS	UNIDADE/DIÁRIA	94,00	93,00	90,00
10.17	IMPRESSORA TIPO 3	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM 2 CARTUCHOS SOBRESALENTES (PRETO E COLORIDO)	UNIDADE/DIÁRIA	112,80	111,60	100,00
10.18	IMPRESSORA TIPO 4	IMPRESSORA TÉRMICA COM ROLO PARA ETIQUETAS	UNIDADE/DIÁRIA	28,20	27,90	27,00
11	MATERIAL GRÁFICO / PROMOCIONAL					
11.1	CORDA ESPECIAL	COURO PEIXE PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ	METRO	1,88	1,86	1,80
11.2	CORDÃO	CRU PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ	METRO	0,94	0,93	0,90
11.3	CORDÃO	SILICON PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ	METRO	0,94	0,93	0,90
11.4	CORDÃO	CORDÃO COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA, COM JACARÉ PARA PRESSÃO DE CRACHÁ	UNIDADE	1,88	1,86	0,90
11.5	CREDENCIAL/ CRACHÁ	PLÁSTICO EM POLA SEAL COM IMPRESSÃO 4 CORES – 10CM X 14CM	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
11.6	CREDENCIAL/ CRACHÁ	CONFECÇÃO EM PLÁSTICO EM POLA SEAL COM IMPRESSÃO 4 CORES – 10CM X 14CM	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
11.7	CREDENCIAL/ CRACHÁ	CONFECÇÃO EM EM PVC COM IMPRESSÃO 4 CORES – 10CM X 14CM COM CÓDIGO DE BARRA IDENTIFICADOR	UNIDADE	9,40	9,30	9,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

11.8	CRACHÁ	EM PAPEL BRANCO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE – 4/0 CORES	UNIDADE	4,70	4,65	4,00
11.9	CRACHÁ	EM PVC TAMANHO 15,5 X 10,5 CM – 4/0 CORES	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
11.10	FICHA DE INSCRIÇÃO	A4 AP 90G – 3/0 CORES	UNIDADE	1,88	0,91	0,18
11.11	SENSOR IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE BARRA	PARA AVALIDAR CREDENCIAIS	UNIDADE	84,60	83,70	50,00
11.12	ROLO DE PAPEL ADESIVO	COM CORTE PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS (TAM 5CM X 3CM)	UNIDADE	11,28	11,16	5,00
11.13	PULSEIRAS	CONFECÇÃO EM VINIL PARA IDENTIFICAÇÃO E ACESSO COM FECHO DE LACRE E IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO	UNIDADE	3,76	3,72	2,00
11.14	PULSEIRAS	DE VINIL PARA IDENTIFICAÇÃO E ACESSO COM FECHO ADESIVO E IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO	UNIDADE	3,76	3,72	2,00
11.15	PLACA	DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM MDF	UNIDADE	56,76	54,78	30,00
11.16	PLACA	DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC	UNIDADE	56,76	54,78	30,00
11.17	SUPORTE DE PLACAS	PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA 3M	UNIDADE	28,38	27,39	15,00
11.18	SINALIZADORES	PERSONALIZADOS EM NÉON	UNIDADE	22,70	21,91	15,00
11.19	ENVELOPE DE ACRÍLICO	PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES E INFORMATIVOS COM SUPORTE DE 2M	UNIDADE	16,92	14,88	9,00
11.20	CONFECÇÃO DE SQUEZZE	CONFECÇÃO DE SQUEZZE PLÁSTICO, COM TAMPA, 500 ML, IMPRESSÃO 1 COR	UNIDADE	6,58	6,51	6,00
11.21	COLOCAÇÃO DE BLIMPS	COM GÁS HÉLIO E COLOCAÇÃO	UNIDADE	564,00	558,00	400,00
11.22	CONFECÇÃO DE BLIMPS	CONFECÇÃO EM PVC FLEXÍVEL (LONA PLÁSTICA), INFLADOS COM GÁSS FLY-BALLON(INDUSTRIALIZADO PELA WHITE MARTINS E AUTORIZADO PELA DEFESA CIVIL), 3M DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA FORNECIDA., COLOCADO COM CORDAS E ILUMINAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	564,00	558,00	400,00
11.23	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	MALHA FIO 30 , COM ESTAMPAS BORDADAS EM MÁQUINA ELETRÔNICA	UNIDADE	28,20	27,90	25,00
11.24	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	ALGODÃO ORGÂNICO, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UNIDADE	23,50	23,25	20,00



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

11.25	CONFEÇÃO DE CAMISETA	CAMISETAS EM FIO 30 PENTEADO COM COSTURA ESPECIAL COSTUMIZADAS COM IMPRESSÃO SERIGRAFIA. 04 CORES FRENTE E VERSO + 08 CORES NAS 02 MANGAS ACABAMENTO ESPECIAL: AS CAMISETAS TERÃO ACABAMENTOS INDIVIDUAIS (PERSONALIZADOS) CONFORME ORIENTAÇÃO DO CLIENTE	UNIDADE	28,20	27,90	25,00
11.26	CONFEÇÃO DE CAMISETAS	MALHA FIO 30, COM ESTAMPAS EM SILK SCREEN	UNIDADE	20,68	20,46	20,00
11.27	CONFEÇÃO DE PASTAS	EM LONA ESTILO CARTEIRO, COM ALÇA DE OMBRO, IMPRESSÃO E SERIGRAFIA 4X0	UNIDADE	20,68	20,46	19,50
11.28	CONFEÇÃO DE PASTAS	DE PAPELÃO PLASTIFICADO, EM CORES VARIADAS, COM ELÁSTICO E LOGOMARCA A ESCOLHA	UNIDADE	3,76	3,72	3,00
11.29	CONFEÇÃO DE PASTAS	COUCHÊ LISO, PLASTIFICADO, 240GM/2, 235 X 320 MM FECHADO 470 X 320 ABERTO, DOIS BOLSOS INTERNOS COM LOGOMARCA	UNIDADE	3,76	3,72	3,00
11.30	BOTON	CIRCULAR 4 X 4 (LATÃO PLASTIFICADO)	UNIDADE	6,58	6,51	5,00
11.31	CONVITES	7CM X 5CM, 150G – 2 X 1 CORES – PAPEL RECICLÁVEL, COM ENVELOPE	UNIDADE	6,58	6,51	5,00
11.32	CONVITES	7CM X 5CM, 150G – 4 X 1 CORES, COUCHE FOSCO, COM ENVELOPE	UNIDADE	6,58	6,51	5,00
11.33	ESTANDARTE PERSONALIZADO	CUSTOMIZADO DE TECIDO, COM MATERIAL ALTERNATIVO, IMPRESSÃO 4 CORES, E COM ACABAMENTO DE SUPORTE DE MADEIRA	UNIDADE	9,40	9,30	9,00
11.34	FAIXA	CONFEÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY COLORIDA, 4 CORES	M ²	65,80	65,10	64,40
11.35	FAIXAS	CONFEÇÃO EM PLÁSTICO 4 CORES COM ACABAMENTO DE SUPORTE EM TUBO	M ²	65,80	65,10	64,40
11.36	FAIXAS	CONFEÇÃO EM LONITA PINTADA A 4 CORES COM ACABAMENTO DE MADEIRA	M ²	65,80	65,10	64,40
11.37	FAIXA DE MORIM	FAIXA DE MORIM 2,00X0,50cm – ALUSIVO AO EVENTO	M ²	65,80	65,10	64,00
11.38	FAIXAS	CONFEÇÃO EM TECIDO 02 CORES COM SUPORTE DERIPAS DE MADEIRA NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO	M ²	37,60	37,20	36,00
11.39	FOLHA TIMBRADA	TAMANHO A4, 4 CORES, 75G – MILHEIRO	MILHEIRO	35,00	37,20	18,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

11.40	FLYER	IMPRESSÃO EM OFF-SET , FORMATO: 15 X 11 CM, PAPEL: COUCHÊ 240 G CORES DE IMPRESSÃO: 4 X 4 ACABAMENTOS: CORTE + PROVA DIGITAL INCLUSA	UNIDADE	3,00	3,26	2,00
11.41	FOLDER	21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES	UNIDADE	3,00	3,26	2,00
11.42	CONFEÇÃO DE INGRESSO	EFEITO LUMISET COM ATÉ 03 CORTES (PICOTE)	UNIDADE	4,00	4,65	2,00
11.43	CONFEÇÃO DE INGRESSO	EFEITO OLHO DE GATO COM ATÉ 3 CORTES (PICOTE)	UNIDADE	4,00	4,65	2,00
11.44	CONFEÇÃO DE INGRESSO	EFEITO UV VERMELHO COM ATÉ 3 CORTES (PICOTE)	UNIDADE	4,00	4,65	2,00
11.45	ADESIVO RECORTE	RECORTE EM VINIL ADESIVO, DIVERSAS CORES, COM COLOCAÇÃO	M2	35,00	37,20	15,00
11.46	BANNER SANLUX	CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS	M2	47,00	46,50	46,00
11.47	BANNER CETIM	CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM CETIM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS	M2	47,00	46,50	35,00
11.48	IMPRESSÃO DIGITAL LONA ORTOFÔNICA	IMPRESSÃO EM LONA ORTOFÔNICA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COLOCAÇÃO COM CORDAS	M2	56,00	55,80	50,00
11.49	IMPRESSÃO DIGITAL MDF	IMPRESSÃO EM MDF, COM COLOCAÇÃO E CORTE	M2	32,00	32,55	30,00
11.50	IMPRESSÃO DIGITAL ACRÍLICO	IMPRESSÃO EM ACRÍLICO 5MM OU 10MM, COM PERFURAÇÃO E COLOCAÇÃO	M2	18,00	18,60	15,00
11.51	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA DIGITAL	REALIZADA EM PAPEL FOTOGRAFICO	M2	0,94	0,93	0,92
11.52	IMPRESSÃO DIGITAL	REALIZADO COM QUALIDADE FOTOGRAFICA EM PAPEL ADESIVO, COM COLOCAÇÃO	M2	0,94	0,93	0,92
11.53	PASTAS A4	PARA FOLHA A4, 4 X4 EXTERNO, 150G	UNIDADE	1,88	1,86	1,84
11.54	IMPRESSÃO VOUCHER	IMPRESSÃO 7 X 5 CM AP 180G – 2/0 CORES	UNIDADE	0,57	0,55	0,46
12	SERVIÇOS ARTÍSTICOS					
12.1	DIRETOR ARTÍSTICO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DIRETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAR CURADORIA ARTÍSTICA NA PARA PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	DIARIA(8HS) PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%
12.2	CENÓGRAFO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PROJETOS DE CENOGRAFIA DE AMBIENTES E ESPETÁCULOS CULTURA IS E EVENTOS E OUTROS	CACHÊ MERCADO PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

12.3	MÚSICO INSTRUMENTALISTA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICO INSTRUMENTALISTA	CACHÊ MERCADO PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%
12.4	SHOWS DE CARÁTER REGIONAL	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE CARÁTER REGIONAL	CACHÊ MERCADO PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%
12.5	SHOWS NACIONAIS	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE PORTE NACIONAL	CACHÊ MERCADO PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%
12.6	ESPETÁCULO DE CULTURA POPULAR	CONTRATAÇÃO DE GRUPO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DE CULTURA POPULAR	CACHÊ MERCADO PERCENTUAL MÁXIMO SOBRE O CACHÊ 3%	3%	3%	3%
13	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
13.1	ASSESSORIA PRÉVIA	CONTRATAÇÃO DE UMA COORDENADORA DE PRODUÇÃO PARA PRESTAR ASSESSORIA COMPLETA AO EVENTO: NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FORNECEDORES, DENTRE OUTROS E AFINS, PARA TRABALHAR EM EVENTOS REGIONAIS.	DIÁRIA (8H)	37,60	37,20	20,00
13.2	COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO	COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES, O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO DO CFM	DIÁRIA (8H)	82,00	83,70	80,00
13.3	PRODUTOR EXECUTIVO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, SUPERVISÃO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS, ASSESSORIA PARA COORDENADOR.	DIÁRIA (8H)	82,00	83,70	50,00
13.4	GERENTE SISTEMA CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL PARA COORDENAR EQUIPE E ADMINISTRAR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES DE EVENTOS	DIÁRIA (8H)	35,00	37,20	30,00
13.5	PRODUTOR DE LOGÍSTICA	PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADOR E OPERACIONAL PARA CRONOGRAMA DE TRASLADOS, ORGANIZAÇÃO DE HOME LIST E EMISSOR DE PASSAGENS	DIÁRIA (8H)	56,40	55,80	50,00
13.6	PRODUTOR PARA ESTANDES EM FEIRAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE ESTANDE EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MONTAGEM E OPERACIONAL	DIÁRIA (8H)	37,60	37,20	30,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

13.7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS	DIÁRIA (8H)	122,20	12,09	115,00
13.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA APOIO EM EVENTOS	DIÁRIA (8H)	112,80	111,60	90,00
13.9	COORDENADOR DE PLENÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PLENÁRIA EM GRUPOS ESPECIAIS	DIÁRIA (8H)	56,40	55,80	40,00
13.10	MONTAGEM EXPOSIÇÕES	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM FINA A PARTIR DE PROJETOS MUSEOLÓGICOS DE EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS.	DIÁRIA (8H)	28,20	27,90	20,00
13.11	TÉCNICO INFORMÁTICA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E DE INFORMÁTICA	DIÁRIA (8H)	122,20	120,90	115,00
13.12	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS – SUJEITO A APROVAÇÃO	DIÁRIA (8H)	150,40	148,80	142,00
13.13	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS	DIÁRIA (8H)	28,20	27,90	20,00
13.14	OPERADOR DE SOM	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PA E MONITOR	DIÁRIA (8H)	150,40	148,80	140,00
13.15	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO E CÊNICA ESPETÁCULOS	DIÁRIA (8H)	131,60	130,20	120,00
13.16	ROADIES DE PALCO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A AUXILIAR NA MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PALCO	DIÁRIA (8H)	235,00	232,50	230,00
13.17	DESIGNER GRÁFICO	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO GRÁFICA E FINALIZAÇÃO DE ARQUIVOS GRÁFICOS	DIÁRIA / CATEGORIA	112,80	111,60	110,00
13.18	ARQUITETO	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE PROJETOS E FINALIZAÇÃO DE PLANTAS PARA AMBIENTES DE EVENTOS E FEIRAS	DIÁRIA / CATEGORIA	94,00	93,00	90,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

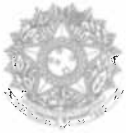
13.19	ARQUITETO	CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO ESPECIALIZADO EM PROJETOS MUSEOLÓGICOS PARA EXPOSIÇÕES. O PROFISSIONAL DEVERÁ CRIAR PROJETOS PARA DIFERENTES ESPAÇOS. O CUSTO INCLUI LEVANTAMENTO DE METRAGEM DOS ESPAÇOS, CONDIÇÕES TÉCNICAS, CRIAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO PLANTAS	DIÁRIA (8H)	28,20	27,90	27,00
13.20	PRODUTOR GRÁFICO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO DE COORDENAÇÃO EDITORIAL E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICOS EM GERAL	DIÁRIA (8H)	94,00	93,00	60,00
13.21	VJ	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE VJ COM EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA VIABILIZAR SERVIÇO DE EDIÇÃO E PROJEÇÃO DE IMAGENS	DIÁRIA / CATEGORIA	56,40	55,80	50,00
13.22	DJ	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE DJ, COM ACERVO MUSICAL DE TODOS OS GÊNEROS.	DIÁRIA / CATEGORIA	188,00	186,00	150,00
13.23	MESTRE DE CERIMÔNIA	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.	DIÁRIA / CATEGORIA	845,00	837,00	828,00
13.24	APRESENTADOR EVENTOS ARTÍSTICOS	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA PREPARAR ROTEIROS E APRESENTAR ATIVIDADES CULTURAIS, COM PERFIL DE ATOR	DIÁRIA / CATEGORIA	280,00	279,00	200,00
13.25	CAMAREIRA	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE CAMAREIRA.	DIÁRIA (8H)	28,20	27,90	27,00
13.26	LOCUTOR	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	DIÁRIA / CATEGORIA	94,00	93,00	90,00
13.27	SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS	CONTRATAR SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E BRIGADA DE INCÊNDIO, COMPREENDENDO: 1 (UMA) AMBULÂNCIA COM MOTORISTA ESTACIONADA PERMANENTEMENTE NO LOCAL DO EVENTO, COM UMA ENFERMEIRA COM CURSO SUPERIOR; E UMA BRIGADA DE 1	DIÁRIA	846,00	837,00	736,00



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

13.28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS E ESGOTOS A PARTIR DE INSTALAÇÕES EXISTENTES. E EM EVENTOS	DIÁRIA (8H)	9,00	9,30	4,00
13.29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA	DIÁRIA (8H)	15,00	18,60	18,00
13.30	CARREGADORES	PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇO DE CARREGADORES DE MATERIAIS DIVERSOS EM EVENTOS	DIÁRIA / CATEGORIA	140,00	180,00	130,00
13.31	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM AGENTES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM MATERIAL COMPLETO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EVENTO.	AGENTE / DIA / MATERIAL	140,00	150,00	130,00
13.32	GARÇOM UNIFORMIZADO	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM (COM UNIFORME)	DIÁRIA / CATEGORIA	178,00	180,00	170,00
13.33	SEGURANÇA DIURNO COM COLETE	PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO NEXTEL	DIÁRIA (12H)	140,00	150,00	130,00
13.34	SEGURANÇA DIURNO COM TERNO	PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO NEXTEL	DIÁRIA (12H)	150,00	160,00	140,00
13.35	SEGURANÇA NOTURNO COM COLETE	PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO NEXTEL	DIÁRIA (12H)	165,00	170,00	160,00
13.36	SEGURANÇA NOTURNO COM TERNO	PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO NEXTEL	DIÁRIA (12H)	195,00	200,00	190,00
13.37	SEGURANÇA DE SHOWS	PROFISSIONAL CAPACITADO E COMPROVADO EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DE ARTISTAS NACIONAIS	DIÁRIA (12H)	220,00	250,00	220,00
13.38	TELEFONISTA	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONISTA	DIÁRIA / CATEGORIA	9,00	9,30	9,00
13.39	TELEFONISTA BILÍNGÜE	PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONISTA BILÍNGÜE	DIÁRIA / CATEGORIA	25,00	27,90	27,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

13.40	TAQUÍGRAFO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAQUÍGRAFO AO VIVO – ENTREGA DO TRABALHO EM DISQUETE E/OU CD E, TAMBÉM, IMPRESSO E ENCADERNADO	HORA	4,00	4,65	4,00
13.41	TRADUTOR DE TEXTO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE TEXTO, SUJEITO A APROVAÇÃO, NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS, E ESPANHOL OU OUTROS (LAUDA DE 25 LINHAS)	LAUDA	11,00	11,16	11,00
13.42	RECEPCIONISTA TRADUÇÃO	CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTAS PARA ENTREGA DE FONES RECEPTORES DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	AGENTE / DIA	45,00	46,50	45,00
13.43	TRADUTOR SIMULTÂNEO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS	DIÁRIA (6H)	260,00	260,00	210,00
13.44	TRADUTOR SIMULTÂNEO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA (6H)	270,00	260,00	210,00
13.45	TRADUTOR CONSECUTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)	DIÁRIA (6H)	270,00	269,00	210,00
13.46	TRADUTOR CONSECUTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA (6H)	270,00	269,00	210,00
13.47	DIGITADOR	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO	DIÁRIA	65,00	65,00	60,00
13.48	BRIGADA DE INCÊNDIO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA	DIÁRIA – 8H	175,00	190,00	180,00
13.49	MANOBRISTA	INCLUINDO EQUIPAMENTO (CONE, TENDA, RONDA NO ESTACIONAMENTO, PÚLPITO PARA ATENDIMENTO AOS CONVIDADOS).	DIÁRIA (8H)	65,00	70,00	64,00



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

13.50	MENSAGEIRO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO	DIÁRIA (8H)	7,00	7,00	7,00
13.51	MOTO BOY	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO BOY, COM SUA PRÓPRIA MOTO	DIÁRIA (8H)	75,00	90,00	55,00
13.52	MOTORISTA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA	DIÁRIA (8H)	90,00	90,00	92,00
13.53	RECEPCIONISTA TRILINGUE	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM ATÉ 03 IDIOMAS.	DIÁRIA (8H)	170,00	170,00	170,00
13.54	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM ATÉ 02 IDIOMAS.	DIÁRIA (8H)	200,00	200,00	200,00
13.55	RECEPCIONISTA PORTUGUÊS	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS NO EVENTO	DIÁRIA (8H)	160,00	170,00	165,00
13.56	REVISOR DE TEXTO	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE TEXTO (LAUDA DE 20 LINHAS/70 TOQUES).	LAUDA	4,70	4,00	4,00
13.57	INTERPRETE DE LIBRAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRA (SURDO-MUDO)	HORA	110,00	110,00	100,00
13.58	SECRETÁRIA BILÍNGUE	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL BILÍNGUE CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA EM ATÉ 02 IDIOMAS	DIÁRIA (8H)	90,00	90,00	90,00
13.59	SECRETÁRIA PORTUGUÊS	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SECRETÁRIA	DIÁRIA (8H)	55,00	51,80	55,00
13.60	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDITADO EM DVD, EDITADO E TRATADO.	DIÁRIA / CATEGORIA	375,00	372,00	368,00
13.61	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CD E DVD	GRAVAÇÃO DE COMPUTADOR PARA MÍDIAS CD E DVD	UNIDADE	0,94	0,93	0,90



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

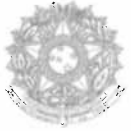
13.62	SERVIÇO DE COLADOR DE CARTAZ	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA COLAR CARTAZES EM PONTOS DE ALTA CIRCULAÇÃO	DIÁRIA (8H)	18,00	18,60	18,00
13.63	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS COMO BANNERS EM GERAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SUPORTES COM ALTURA A SE DEFINIR E MATERIAIS COMO CABOS DE AÇO, NYLON, CORDAS, K30, ETC	HORA / TRABALHO	9,00	9,30	5,00
13.64	SERVIÇO DE PROMOTOR	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO, EM LOCAIS E PONTOS DE MOVIMENTO, SINALEIRAS ETC, COM SUPERVISOR	HORA / TRABALHO	9,00	9,30	5,00
13.65	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	DIÁRIA (8H)	47,00	46,50	30,00
13.66	TÉCNICO DE FILMAGEM	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL VIDEO-MAKER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO MAKING OFF E EDIÇÃO DE VÍDEOS, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL	DIÁRIA / CATEGORIA	110,00	111,60	110,00
13.67	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE MINI DV	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO . ENTREGA DO PRODUTO FINAL COM MATRIZ EM DVD E MINIDV COM IDENTIFICAÇÃO DE CADA DVD E MINI DV	HORA	75,00	74,40	70,00
13.68	SERVIÇO DE CLIPAGEM DIGITAL E IMPRENSA	PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, COLETA, MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA E IMPRENSA	DIÁRIA/CATEGORIA	94,00	93,00	60,00
13.69	EDIÇÃO DE FILMAGEM	EM VHS E DIGITAL. EDIÇÃO EM ILHA NÃO LINEAR COM FORNECIMENTO DVD	HORA	75,00	74,40	70,00
13.70	GRAVAÇÃO DE EVENTO EM ÁUDIO	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DO EVENTO EM CD OU DVD	HORA	140,00	139,50	130,00
14	OFICINAS DE VÍDEO E FOTO (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)					
14.1	CÂMERA FOTOGRAFICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA TIPO COMPACTA 35MM, COM FLASH EMBUTIDO	DIÁRIA	7,00	7,44	5,00
14.2	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO	CÂMERA DIGITAL 5MPC LCD 2" E 200 M DIGITAL 4 X BLACK - MULTILASER , COM CARTÃO MEMÓRIA SD 1 GB , CARREGADOR BIVOLT , 4 PILHAS	DIÁRIA	45,00	46,50	30,00



CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

14.3	PILHAS	PILHAS RECARREGÁVEIS, MODELO AA 2100, MAH – GP	UNIDADE	5,00	5,57	5,00
14.4	CARREGADOR	CARREGADOR DE PILHAS, BIVOLT	DIÁRIA	0,94	0,93	0,90
14.5	FILME	BOBINA DE FILME FOTOGRÁFICO, 35MM, tx 400 ASA, 36 POSES	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
14.6	FILME	BOBINA DE FILME FOTOGRÁFICO, 35MM, COR 400ASA, 36 POSES	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
14.7	REVELAÇÃO DE FILME	REVELAÇÃO DE FILME 35 MM COR E / OU PRETO E BRANCO	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
14.8	REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA	REVELAÇÃO DE CÓPIA FOTOGRÁFICA, FORMATO 15X18, PAPEL BRILHO E OU OPACO	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
14.9	REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA	REVELAÇÃO DE CÓPIA FOTOGRÁFICA, FORMATO 30 X 40, PAPEL BRILHO E OU OPACO	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
14.10	CÓPIA CONTATO	REVELAÇÃO DE CÓPIA CONTATO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 18 X 24CM	UNIDADE	3,00	3,72	3,00
14.11	PAINEL PARA EXPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE PAINEL PARA MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA. PAINEL TIPO PÔSTER, ESTRUTURADO EM MADEIRA, FORRADO COM FELTRO PRETO, FORMATO 1 M X 0,60CM	DIÁRIA	9,00	9,30	5,00
14.12	FITA VELCRO	ROLO DE FITA VELCRO PARA MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO	UNIDADE	6,00	6,51	3,00
14.13	TRIPÉ	TRIPÉ PARA BANNERS, COR PRETO E COM ESTRUTURA REFORÇADA	UNIDADE	4,00	4,65	4,00
14.14	TRIPÉ	TRIPÉ DE FIBRA DE CARBONO, CABEÇA HIDRÁULICA, BOLHA DE NÍVEL, PESO MÁXIMO 5KG. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	4,00	4,65	4,00
14.15	CÂMERA VÍDEO	CÂMERA MINI – DV – 3CCD / 24 P, PORTÁTIL, COM CONTROLE MANUAL DE OBTURADOR, FOCO E DIAFRAGMA, REGULAGEM DE GANHO DE LUZ E ENTRADA PARA ÁUDIO XLR	DIÁRIA	94,00	93,00	70,00
14.16	BATERIA	BATERIA DE LITÍUM NI – MH, COM CARREGADOR	DIÁRIA	11,00	11,16	6,00
14.17	MICROFONE	MICROFONE TIPO BOLA, COM FIO XLR	DIÁRIA	18,00	18,60	5,00
14.18	ADAPTADOR	ADAPTADOR AC, BIVOLT	DIÁRIA	4,00	4,65	2,00
14.19	ILHA EDIÇÃO	LOCAÇÃO DE ILHA DE EDIÇÃO PORTÁTIL COM INTERFACE FIRE WIRE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5 HORAS EM MATERIAL BRUTO. FINALIZAÇÃO EM DVD.	HORA	100,00	102,30	100,00
14.20	KIT LUZ	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, ACOPLÁVEL NA BAIONETA DA CÂMERA MINI DV, COM BATERIA DE CINTA	DIÁRIA	14,00	12,00	10,00
14.21	ISOPOR	PLACA DE ISOPOR BRANCA, DE 5 MM	M²	0,66	0,93	0,90



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

14.22	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO DE, 0,30 LARGURA E 7,5 METROS COMPRIMENTO	UNIDADE	0,94	0,93	0,90
15	SERVIÇOS DE TELEFONIA					
15.1	LINHA TELEFÔNICA COM DDI	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS COM CHAMADA DDI, VOZ E DADOS, INCLUINDO APARELHO TELEFÔNICO	UNIDADE/DIÁRIA	10,00	10,00	10,00
15.2	LINHA TELEFÔNICA COM DDD	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS COM CHAMADA DDD, VOZ E DADOS, INCLUINDO APARELHO	UNIDADE/DIÁRIA	10,00	10,00	10,24
VALOR GLOBAL UNITÁRIO POR GRUPO				28.610,00	29.000,00	25.300,00

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

6.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados.

6.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- b. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c. Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão do Presidente do Conselho Federal de Medicina.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.portalmedico.org.br

9 – CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

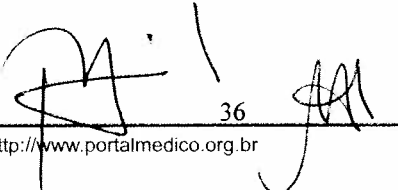
9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

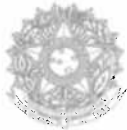
9.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

9.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

9.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

9.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;


36



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

9.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

9.7. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços;

9.8. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, por servidor especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

9.9. Observar, para que durante a vigência da Ata de Registro de preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

9.11. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.12. Fiscalizar e acompanhar toda a execução dos serviços, por meio de um funcionário especialmente designado para esse fim, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo;

9.13. Providenciar o pagamento nos prazos e na forma estipulada.

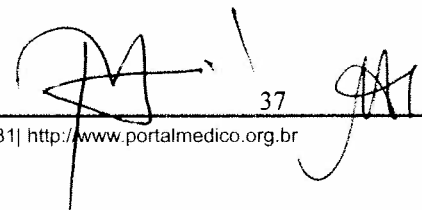
9.14. Informar ao Órgão Gerenciador sempre que notar falhas na execução dos serviços contratados.

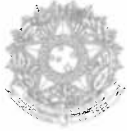
10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

10.2. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10.3. Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.


37



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

10.4. Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências e prazos nele contidas;

10.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, por escrito, qualquer anormalidade na prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários;

10.6. Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

10.7. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive "ISSQN", durante toda a execução do objeto;

10.8. Havendo **cisão, incorporação ou fusão** da proponente, licitante vencedora ou futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pelo Órgão Gerenciador, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado;

10.9. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços objeto desta licitação;

10.10. Aceitar nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.11. Atender aos acréscimos e supressões solicitadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de solicitação;

10.12. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

10.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, principalmente seu



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

cadastro e documentação junto ao **SICAF** devidamente atualizado, inclusive para efeito de pagamento, sob pena de rescisão contratual.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários 350514 – Fóruns, Seminários, Workshops, Congressos e Reuniões Conjuntas, na ordem estimada de R\$ 637.000,00.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários **ÉRIKA JACQUELINE FERREIRA** (gestora titular) e **GLEDISTON MUSTEFAGA** (gestor substituto), especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. A eficácia da Ata e Contrato ficam condicionados à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser providenciada pelo Órgão Gerenciador, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, em Brasília-DF, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e demais legislações aplicáveis.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

E, por estarem assim ajustados e de acordo, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ÓRGÃO GERENCIADOR

MX2 PRODUTORA LTDA M
FORNECEDOR REGISTRADO

Contrato revisado pelo
Secretário-Geral
Em _____
De acordo

Conselho Federal de Medicina
Erika Jacqueline Ferreira
Coordenadora de Contratos
Contrato revisado pelo
Gestor do Contrato
Em _____
De acordo

Conselho Federal de Medicina
Turibio P. de Campos
Pregoeiro/Presidente da COLIC

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Sandro Guédes
SEGER/Contratos

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Glediston Luiz Mustefaga
SEGER/Contratos - Assistente II